

Concurso documental para recrutamento de um professor adjunto, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com período experimental de cinco anos, para o Grupo Disciplinar de Enfermagem, na Área Disciplinar de Enfermagem, especialidade em Enfermagem de Reabilitação.

Ata 1

Ao oitavo dia do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, pelas dez horas, reuniu, por videoconferência, o júri do concurso em epígrafe, nomeado pelo Despacho-IPVC-P-74/2024, estando presentes Carlos de Oliveira Fernandes, Professor Coordenador com Agregação do Instituto Politécnico de Viana do Castelo e Presidente do júri, por delegação de competências, Arménio Guardado Cruz, Professor Coordenador da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra, Fernando Alberto Soares Petronilho, Professor Coordenador da Escola Superior de Enfermagem da Universidade do Minho, Leonel São Romão Preto, Professor Coordenador da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Bragança, Maria Salomé Martins Ferreira, Professora Coordenadora da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, Vanda Lopes da Costa Marques Pinto, Professora Coordenadora da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa. -----

Estiveram presentes na reunião todos os membros do júri.

A reunião teve como ponto único da ordem de trabalhos a definição de critérios discricionais para os parâmetros de avaliação e seriação a referir no Edital do concurso documental. -----

Aberta a sessão, e depois de ter cumprimentado e agradecido a colaboração de todos/as, o Presidente do Júri deu início à ordem de trabalhos. -----

Relativamente ao único ponto da ordem de trabalhos, o júri decidiu por unanimidade utilizar como critérios discricionais para os parâmetros de avaliação e seriação os elementos constantes da grelha de avaliação, anexa a esta ata. O júri decidiu ainda, e por unanimidade: como requisito especial de admissão os(as) detentores(as) de grau de doutor em Enfermagem ou do título de especialista em Enfermagem nos termos do artigo 17.º do ECPDESP, do artigo 48.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, e do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 27/2021 de 16 de abril e detentores do título profissional de enfermeiro(a) especialista em Enfermagem de Reabilitação; os(as) candidatos(as) devem organizar a apresentação do currículo integral e obrigatoriamente em conformidade com a operacionalização dos parâmetros e critérios aprovada pelo júri, condição necessária para a sua cotação; por ano entende-se ano completo, com exceção dos projetos de investigação que é considerado em duodécimos; o valor mínimo de doze valores no mérito absoluto na seriação dos candidatos. -----

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, pelas doze horas e trinta minutos, lavrando-se a presente ata que foi lida e aprovada por unanimidade e vai ser remetida a todos os membros elementos do júri para ser assinada. -----

O presidente do júri,

Carlos de Oliveira Fernandes,
Professor Coordenador com Agregação do Instituto Politécnico de Viana do Castelo

Arménio Guardado Cruz,
Professor Coordenador da Escola Superior de Enfermagem do Instituto Politécnico de
Coimbra

Fernando Alberto Soares Petronilho,
Professor Coordenador da Escola Superior de Enfermagem da Universidade do Minho

Leonel São Romão Preto,
Professor Coordenador da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de
Bragança

Maria Salomé Martins Ferreira
Professora Coordenadora da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de
Viana do Castelo

Vanda Lopes da Costa Marques Pinto
Professora Coordenadora da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa